

Publicado em: 29/01/2019 | Edição: 20 | Seção: 1 | Página: 24

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA Nº 56, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo SEI nº 44011.007932/2018-67, resolve:

Art. 1º Aprovar o convênio de adesão celebrado entre o município de Jales, CNPJ nº 45.131.885/0001-04, na condição de patrocinador do Plano de Benefícios PREVCOM Multi, CNPB nº 2018.0018-92, e a entidade Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, SP-PREVCOM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES